



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

Ibitinga, em 25 de novembro de 2019.

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 4897/2019  
Data: 25/11/2019 Horário: 11:01  
Legislativo - OFC 318/2019

**Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL**

**Excelentíssimo Presidente:**

Atendendo solicitação feita por Vossa Excelência, para a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO para elaborar a Redação final do PLO Nº 234/2019, informo que a Redação Final foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta Casa.

Respeitosamente.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

**A Sua Excelência o Senhor**  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga**





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

### **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 234/2019**

Altera a lei nº 3.408 de 24 de junho de 2010, adota critérios condicionando a autorização para prestação de serviços de recolhimento de entulhos à pintura das caçambas com tintas refletoras.

(Projeto de Lei Ordinária nº 234/2019, de autoria do Vereador Richard Porto de Rosa).

Art. 1º Altera o artigo 1º, da Lei nº 3.408 de 24 de junho de 2010, adota critérios condicionando a autorização para prestação de serviços de recolhimento de entulhos à pintura das caçambas com tintas refletoras, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º A autorização para continuidade na prestação dos serviços de recolhimento de entulhos, por meio de caçambas, será condicionado à pintura refletora e utilização de tela no transporte de cargas nas caçambas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em...

